

especializada ao Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, com enfoque na produção legislativa nas diversas áreas ambientais. Em junho de 2007, após concurso, foi nomeado inspetor principal do quadro da IGAT. Desde 1 de outubro de 2008 exerceu, em comissão de serviço, o cargo de subinspetor-geral da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT), cargo de direção superior do 2.º grau. Entre março e abril de 2012, desempenhou funções na carreira de inspetor na Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL, ex-IGAT). Em maio de 2012, integrou a carreira de inspetor da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), em virtude da extinção e fusão da IGAL na IGF.

21 de junho de 2012. — O Presidente, *Nuno Sanchez Lacasta*.
206197313

Direção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 8580/2012

O Despacho n.º 402/2012, de 23 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro de 2012, fixou as normas e procedimentos para a reclassificação de produtos de uso veterinário em medicamentos veterinários, a apresentação de pedidos e constituição de processos para efeitos de autorização de introdução no mercado, bem como as condições e prazos do período transitório de comercialização.

A experiência demonstrou que, para a venda a retalho de produtos veterinários reclassificados como medicamentos veterinários não sujeitos a receita médico-veterinária, o prazo fixado no mesmo é diminuto, atenta a necessidade de garantir a disponibilidade destes produtos já no mercado, importando, por isso, prorrogar o mesmo, de modo a possibilitar a regularização dos respetivos canais de distribuição.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 de julho, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 314/2009, de 28 de outubro, determina-se o seguinte:

1 — O Despacho n.º 402/2012, de 23 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de janeiro de 2012, é alterado nos seguintes termos:

«12 — Sem prejuízo do disposto nos artigos 64.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 de julho, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 314/2009, de 28 de outubro, os produtos de uso veterinário e os medicamentos veterinários não sujeitos a receita médico-veterinária, podem ser vendidos a retalho nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 237/2009, de 15 de setembro, até 31 de dezembro de 2012.

13 — [Anterior n.º 12.]
14 — [Anterior n.º 13.]»

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Junho de 2012. — O Diretor-Geral, *Nuno Vieira e Brito*.
206196488

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos

Despacho n.º 8581/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por Despacho de 04-05-2012, do Senhor Diretor Regional, foi autorizada a consolidação definitiva da Mobilidade Interna na Categoria/Carreira entre Órgãos, da Técnica Superior, Margarida Maria Seita da Silva Teixeira, pertencente ao Mapa de Pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas, nos termos do n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido posteriormente celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e respetivas alterações, com efeitos a 01-05-2012, passando a ocupar Posto de Trabalho no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.

Nome	Carreira	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
Margarida Maria Seita da Silva Teixeira.	Técnico superior	13.ª	54

O presente Despacho produz efeitos a 01-05-2012.

13 de junho de 2012. — A Diretora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

206194908

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho (extrato) n.º 8582/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 4 de junho de 2012 foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria dos trabalhadores *infra* identificados, oriundos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., no mapa de pessoal desta Direção Regional, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro, com efeitos a 1 de julho de 2012, havendo lugar à celebração do respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

Nome	Carreira/Categoria de origem	Posição remuneratória
Ana Maria Andrade Curado Sal Martins	Administrativo	Nível 11 (ACTV do Setor Bancário).
António Manuel Brásio Gomes	Técnico grau 2	Nível 15 (ACTV do Setor Bancário).
Cristina Susana Marques Gil Fonseca	Administrativo	Nível 7 (ACTV do Setor Bancário).
Gracinda Esteves Santos	Administrativo	Nível 10 (ACTV do Setor Bancário).
João António Cristino Mateus	Agente de controlo	Escalão 1, nível 23.
João Manuel Rijo Dionísio	Administrativo	Nível 11 (ACTV do Setor Bancário).
João Pedro Martins Figueiredo	Técnico grau 4	Nível 10 (ACTV do Setor Bancário).
José Manuel Monteiro Saraiva	Agente de controlo	Escalão 2, nível 27.
Luís Amendoeira Teixeira	Administrativo	Nível 6 A (ACTV do Setor Bancário).
Manuel Lambelho Proença	Administrativo	Nível 11 (ACTV do Setor Bancário).
Manuel Martins Lopes Marcelo	Diretor	Nível 18 A (ACTV do Setor Bancário)
Maria Adélia Trindade Pires Martins Oliveira	Assistente técnico/assistente técnico	11.ª
Maria Amélia Roque Simão Vaz	Administrativo	Nível 8 (ACTV do Setor Bancário).
Maria da Conceição Proença Gonçalves Lameiras	Secretária, a)	6.ª
Maria Luisa Solá Cruz Sousa Silva	Administrativo	Nível 8 (ACTV do Setor Bancário).
Pedro Jorge Alves Pais	Técnico grau 4	Nível 11 (ACTV do Setor Bancário).

a) Em mobilidade intercarreiras como técnica superior, autorizada pelo IFAP, I. P.

18 de junho de 2012. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

206196333